



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 16 DE JUNHO DE 2023 MESA DIRETORA

**Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis.**

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (uma) impressora, patrimoniado sob nº 289, com estado de conservação inservível;

II -01 (uma) impressora, patrimoniada sob nº 444, com estado de conservação inservível;

III - 01 (um) ventilador, patrimoniado sob nº 502, com estado de conservação inservível;

IV -01 (uma) impressora, patrimoniada sob nº 568, com estado de conservação inservível;

V -01 (um) microcomputador, patrimoniado sob nº 612, com estado de conservação inservível;

VI -01 (uma) impressora, patrimoniada sob nº 717, com estado de conservação inservível;

VII -01 (um) scanner Epson, patrimoniado sob nº 718, com estado de conservação inservível;

VIII - 01 (uma) impressora, patrimoniada sob nº 743, com estado de conservação inservível;

Art. 2º Cabe ao encarregado pelo patrimônio providenciar as baixas dos patrimônios da Câmara, referente aos bens acima mencionados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Francisco Wolhers, 146 - Centro - CEP 12.980-000 - CNPJ 00.950.072/0001-08

Tel: (11) 3163-0020 - JOANÓPOLIS - Estado de São Paulo.

e-mail: [camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br](mailto:camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br) - site: [www.camarajoanopolis.sp.gov.br](http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROJETO Nº 713-09  
DATA: 20/06/23 Hrs: 09:20  
ASS: *Manza*



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis


## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade transferir bens móveis elencados acima, conforme levantamento da Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Joanópolis do exercício de 2022, que estão sob posse deste Poder Legislativo por estarem inservíveis. Apenas o patrimônio de nº 613, listada pela Comissão de Inventário, não será transferida, em razão do bem estar sendo utilizado junto ao gabinete da Presidência. Os demais bens serão transferidos ao Poder Executivo Municipal de Joanópolis, que deverá providenciar o destino de cada bem.

Joanópolis, 16 de junho de 2023.



**Geiza Mirela Costa**  
Presidente da Câmara



**Fernando Celso Lafraya Hilário**  
Vice-Presidente



**Silvana Forell Bevilaqua Nunes**  
Secretário

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROCOLO Nº 713-09  
DATA 20/06/23 HRS. 09:20  
ASS. Manoel